澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 24/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第20/2024號行政法規《招商投資促進局的組織及運作》第二十六條第一款、第二款及第二十七條的規定,作出本批示。

- 一、委任經濟及科技發展局代表邱潤華為招商投資促進局 投資委員會的常務委員,以替代戴建業。
 - 二、上款所指委員的任期至二零二五年七月十四日。
 - 三、本批示自公佈日起產生效力。
 - 二零二五年二月三日

行政長官 岑浩輝

第 25/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第二條及第三條的規定,作出本批示。

- 一、授予醫療爭議調解中心(下稱"中心")協調員李潤龍作 出下列行為的權限:
 - (一) 批准支付調解員應收取的報酬;
- (二)批准返還不涉及擔保承諾或執行與澳門特別行政區 所簽訂合同的文件;
 - (三)批准為物料、設備、不動產及車輛投保;
- (四)批准提供與中心存檔文件有關的資訊、查閱該等文件 或發出該等文件的證明,但法律另有規定者除外;
- (五)批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於中心開支章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支,但以澳門元五萬元為限,如屬免除詢價的情況,則有關金額上限減半;

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 24/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º e do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2024 (Organização e funcionamento do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É nomeado Yau Yun Wah, representante da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, como vogal permanente da Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, em substituição de Tai Kin Ip.
- 2. O mandato do vogal referido no número anterior termina em 14 de Julho de 2025.
- 3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.
 - 3 de Fevereiro de 2025.
 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

- 1. São delegadas no coordenador do Centro de Mediação de Litígios Médicos, doravante designado por Centro, Bernardino Paulo Azedo Lei, as competências para a prática dos seguintes actos:
- 1) Autorizar o pagamento das remunerações devidas aos mediadores;
- 2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 3) Autorizar os seguros de material e de equipamento, de imóveis e de viaturas;
- 4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Centro, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 5) Autorizar as despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Centro, até ao montante de 50 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

(六)除上項所指開支外,批准中心運作所必需的每月固定 開支,例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、設備 維修費、管理費或其他同類開支,不論金額多少;

- (七) 批准將被視為對中心運作已無用處的財產報廢;
- (八)在中心職責範疇內,簽署發給澳門特別行政區及以外 地方的實體和機構的文書。
 - 二、對行使現授予的權限而作出的行為,得提起必要訴願。
- 三、中心協調員自二零二四年十二月二十日起在本授權範圍內所作的行為,予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下,本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年二月三日

行政長官 岑浩輝

第 26/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款(一)項,以及《澳門工業園區發展有限公司章程》第十八條的規定,作出本批示。

續任京澳會計師事務所為澳門工業園區發展有限公司的獨任監事,任期自二零二五年四月十一日起,為期一年。

二零二五年二月三日

行政長官 岑浩輝

第 27/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第32/2022號行政法規《博彩委員會》第五條第一款的規定,作出本批示。

- 一、委任下列人士為博彩委員會成員,任期兩年:
- (一) 行政長官辦公室代表陳格;

- 6) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos e necessários ao funcionamento do Centro, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, serviços de limpeza, manutenção de equipamentos, despesas de condomínio ou de outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;
- 7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Centro que forem julgados incapazes para o serviço;
- 8) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau ou do exterior, no âmbito das atribuições prosseguidas pelo Centro.
- 2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.
- 3. São ratificados os actos praticados pelo coordenador do Centro, no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.
- 4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.
 - 3 de Fevereiro de 2025.
 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 26/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), bem como do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação da Keng Ou CPAs como fiscal único da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, pelo período de um ano, a partir de 11 de Abril de 2025.

3 de Fevereiro de 2025.

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 27/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2022 (Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar), o Chefe do Executivo manda:

- 1. São nomeados os seguintes membros da Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar, pelo período de dois anos:
- 1) Chan Kak, representante do Gabinete do Chefe do Executivo;